

PORTARIA Nº 1807/SSDPG DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI, matrícula 100168, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/12/2025 a 09/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018322.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI, matrícula 100168, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/12/2025 a 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018323.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018330.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 018332 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018336.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público DIOGO MADRID HORITA, matrícula 100353, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018391.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, matrícula 101005734, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/01/2026 a 19/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018324.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, matrícula 101005734, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018325.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público MATHEUS GLEY CUNHA FIGUEIREDO, matrícula 101006840, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018326.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA CRISTINA TORRES DE ASSIS, matrícula 100736, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018333.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública MICHELE DOS SANTOS LORCA CARVALHO, matrícula 101004595, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018337.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público OTAVIO VINICIO STEINHORST SANTOS, matrícula 101005972, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código 018340.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública MILENA RONDON FREIRE LAURINDO, matrícula 100565, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2025 a 31/10/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018341.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO RIBEIRO BORGE, matrícula 101003771, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/11/2025 a 07/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018383.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar